Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 17/05/2024.

Número da edição: 3591

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2024**

**André Luís Nezzi de Carvalho**, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que compareçam à Escola Municipal Ñandejara - Polo, no **período de 16/05 a 21/05/2024**, conforme descrito no anexo, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2023 – Homologado através do Edital nº 12.001/2023 datado de 20/02/2024.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente.

Conforme o Edital de Abertura nº. 001.001/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023:

19.4 Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos na data de apresentação:

- 01 foto 3x4 (recente);
- · Cópia do RG;
- · Cópia do CPF;
- · Cópia do Título de Eleitor;
- · Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cópia de comprovação de Inscrição de PIS/PASEP Ativo;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH;
- Cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Cópia do CPF dos dependentes (se possuir);
- Cópia do comprovante de Residência Atualizado (conferir se aparece todos os dados do endereço);
- Cópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de que está quites perante a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);
- Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- Declarações de Bens;
- Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- Qualificação e-social.
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- Laudo de Inspeção de Saúde, pelo médico do Trabalho DR. Silvio Antônio Ueda CRM-MS 4623, em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Caarapó - MS, na data e horário indicado no Edital de convocação, munido cópia e originais de todos os documentos citados no edital.

O candidato convocado que não se apresentar na data estabelecida acima, será considerado automaticamente desistente deste edital.

Caarapó-MS,15 de maio de 2024

### André Luís Nezzi de Carvalho

# Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO

## PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL -ANOS INICIAIS- - ALDEIA TE'YIKUE

**Local Escola Municipal Ñandejara - Polo** 

Data: 16/05/2024 a 21/05/2024 Horário:08h

Inscrição	Nome	Total	Classificação
0039993	VANESSA BENITES MARQUES	43,50	28°

Caarapó-MS, 15 de maio de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho

**Prefeito Municipal** 

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio